



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:028

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 18/03 / 20 25


2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 449 /2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **a implantação de faixa de pedestres e redutor de velocidade, em frente à Escola Municipal Professor Doutor Jair Rocha Batalha, localizada na Rua Ulysses Borges de Siqueira, 611, Braz Cubas.**

Tal medida se faz necessária, haja vista as recorrentes reivindicações do corpo docente e discente escolar, posto que a implantação dos redutores supramencionados proporcionará maior segurança e bem-estar.

Por fim, visando atender as justas reivindicações de todos os munícipes que serão beneficiados com as seguintes solicitações, destacando que o referente pleito já fora realizado anteriormente, através da indicação nº 724/2022, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2025.

Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE